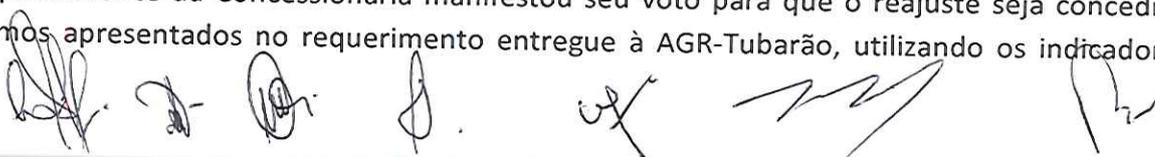


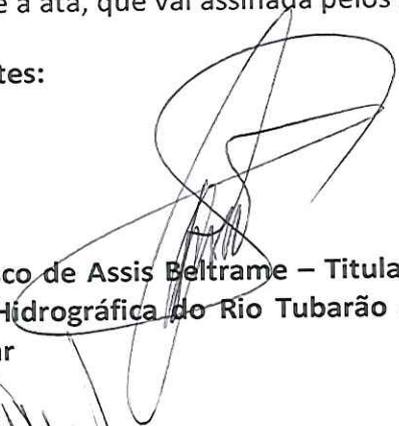
Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 14 de março de 2017 às 14h00min, na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, com a seguinte pauta: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de debater sobre o reajuste tarifário do Contrato de Concessão n. 038/2012. Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Edson José Corrêa (titular), representante da AREA - Tubarão; Alexandre Santos Moraes (titular), representante do Poder Executivo; Renato Carlini Camargo (titular) e Paulo Eduardo Canalles (suplente), representantes do Prestador de Serviço; Francisco de Assis Beltrame (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar e Michel Szymanski, (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes os Superintendentes Técnicos da AGR-Tubarão, Rafael Marques e Madelon Rebelo Peters e a Superintendente Jurídica da AGR-Tubarão Letícia Bianchini da Silva. O Sr. Francisco iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e solicitou a inclusão na pauta de outros assuntos além do reajuste. Iniciou comentando que, considerando as atribuições do Conselho previstas na Lei Complementar n. 114/2015 que criou o Conselho Municipal de Saneamento, entende que seria prudente encaminhar ofício ao Sr. Prefeito Municipal agendando reunião para apresentar o Conselho e requerendo alguns esclarecimentos acerca da forma da gestão dos itens "limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos" e da "drenagem e manejo das águas pluviais" que compõem o saneamento básico. O Sr. Edson comentou que entende que seria necessária uma reunião com o secretário municipal e, se necessário, com o Prefeito para discutir sobre o assunto. O Sr. Rafael informou que no dia 24 de Março uma equipe do IPH - Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS virá até Tubarão apresentar o Plano Municipal de Macrodrenagem e sugeriu que o Conselho participe dessa reunião, juntamente com a Defesa Civil e demais responsáveis pela questão na Prefeitura de Tubarão. Com relação ao órgão da Defesa Civil, o Sr. Rafael esclareceu que esta não tem mais status de secretaria municipal, mas sim é órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito. A proposta do Sr. Francisco de enviar ofício ao Sr. Prefeito foi aceita pelos demais membros do Conselho. O Sr. Edson mencionou, ainda, que considera ter havido uma falha do Município ao alterar a taxa referente à coleta de lixo, sem antes ouvir o Conselho de Saneamento. Em seguida, o Sr. Francisco passou a palavra ao representante da AGR-Tubarão para abordar o tema do reajuste tarifário. A Sra. Madelon apresentou aos presentes a tabela que apresenta os fatores de ponderação da fórmula paramétrica prevista na Cláusula 19 do Contrato de Concessão n. 038/2012 para o reajuste da tarifa e esclareceu, ainda, sobre a alteração de dois índices que são utilizados na fórmula. Após dirimidas algumas dúvidas, foi apresentado o resultado final do reajuste. O Sr. Paulo informou que o percentual requerido pela Concessionária apresenta uma diferença maior porque considera a data base prevista no edital (objeto de discussão judicial) e a TMA sem considerar o reequilíbrio econômico financeiro realizado no ano de 2016. Com o objetivo de esclarecer melhor a questão, a Sra. Madelon apresentou as fórmulas com o reajuste requerido pela Concessionária e com o reajuste previamente aprovado pela AGR-Tubarão, o qual contempla a alteração de cálculo decorrente da descontinuidade de dois índices (Energia-A4 Convencional e o IPA-OG coluna 27 da Revista Conjuntura Econômica), que passam a ser calculados considerando a fórmula vigente até 2016, abrangendo os índices anteriores e a partir de 2017 (período 2016-2017) com os novos índices. O Sr. Michel mencionou também que a AGR-Tubarão pesquisou amplamente o problema da alteração dos índices. O Sr. Francisco argumentou que a opinião do Conselho deve se restringir apenas à alteração dos índices da fórmula, não contemplando a questão da data base do contrato, nem do reequilíbrio econômico financeiro. O representante da Concessionária manifestou seu voto para que o reajuste seja concedido nos mesmos termos apresentados no requerimento entregue à AGR-Tubarão, utilizando os indicadores



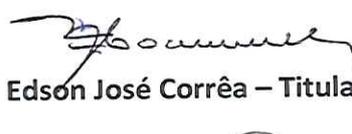
substituídos desde a data base, conforme a fórmula prevista na Cláusula 19 do Contrato de Concessão n. 038/2012. Os Srs. Edson, Alexandre, Francisco e Michel votaram favoravelmente à proposta de reajuste apresentada pela AGR-Tubarão. Ainda, com relação ao contato com o Sr. Prefeito Municipal para tratar das outras atribuições do Conselho de Saneamento, o Sr. Alexandre se comprometeu a agendar a reunião e avisar o Presidente do Conselho. Por fim, o Presidente agradeceu o trabalho dos envolvidos e reiterou o pedido ao Sr. Alexandre nas tratativas com o Sr. Prefeito para agendamento da reunião e questionou aos demais presentes se havia outro assunto a tratar. O Sr. Alexandre pediu a palavra para informar que a Secretaria de Urbanismo está gerindo um projeto de asfaltamento de ruas e requereu a cooperação da Tubarão Saneamento S.A. no que se refere à implementação do sistema de esgotamento sanitário, para mapeamento das ruas a serem asfaltadas. O Sr. Edson e a Sra. Madelon alertaram que o assunto deve ser tratado levando em conta também as futuras obras de drenagem, decorrentes do Plano Municipal de Macrodrenagem. O Sr. Francisco aproveitou a oportunidade para solicitar ao Sr. Alexandre o empenho da Secretaria de Urbanismo quanto aos atos necessários às desapropriações para a implantação do sistema de esgoto sanitário. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Leticia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

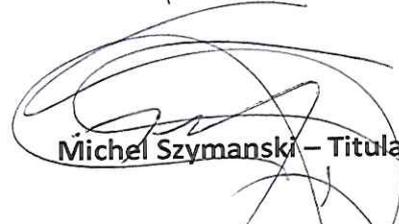
Presentes:


Francisco de Assis Beltrame – Titular Comitê da
Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo
Lagunar


Alexandre Santos Moraes – Titular Poder
Executivo


Renato Carlini Camargo – Titular Tubarão
Saneamento S.A.


Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB


Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão


Paulo Eduardo Canalles – Suplente Tubarão
Saneamento S.A.


Madelon Rebelo Peters – Superintendente
Técnico AGR-Tubarão


Leticia Bianchini da Silva – Superintendente
Jurídico AGR-Tubarão


Rafael Marques – Superintendente Técnico AGR-
Tubarão